

PORTARIA Nº POR-010/2016 CONFORME PROCESSO-019/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 08/01/2016 14:00:54**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 050/2016 subscrito pela servidora **GEÓRGIA RISSI SORGETZ**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias a servidora Geórgia Rissi Sorgetz, ocupante do cargo de Assessora de Processos Legislativos, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 11/03/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 27/01/2016 e término no dia 05/02/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Janeiro de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente